



DECRETO LEGISLATIVO Nº D/011/2020, de 22 de Dezembro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 24 de dezembro de 2020, em virtude do Feriado de Natal, comemorado em 25 de Dezembro de 2020 e no dia 31 de Dezembro de 2020, em virtude do Feriado Ano Novo, comemorado em 01 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 24 de dezembro de 2020, em virtude do Feriado de Natal, comemorado em 25 de Dezembro de 2020 e no dia 31 de Dezembro de 2020, em virtude do Feriado Ano Novo, comemorado em 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 22 de Novembro de 2020.

Ivaldino Antônio Frigo
Presidente da Mesa

Publicado o presente ato em 23/12/2020 no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco - SC.
Secretária(a)